



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO Nº 208, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.001086/2019-19, e o contido no Ofício 109, SEI 0274830 e no Despacho Simples DIRAD, SEI 0274912,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a assinatura do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, objetivando oportunizar aos alunos do IFPA a realização de estágio na Sudam em atividade relacionada com a formação escolar, de acordo com as razões expostas no Processo nº CUP: 59004.001086/2019-19 e no Termo de Convênio nº 03/2020, SEI 0273831, com base no Decreto nº 8.275/2014 e Parecer Jurídico nº 00175-2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0268233.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Superintendente substituto.

**Marly Vieira Miranda**  
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 11/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 11/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 11/09/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278246** e o código CRC **6EE0AC7A**.

---